Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque





Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 107/2024-L, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JULIO ANTONIO MARIANO

BIOGRAFIA DE ANTÔNIO RIBEIRO PIMENTEL

Antônio nasceu em 1935, na cidade de Virgínia, Minas Gerais. Foi casado com a Senhora Neide de Almeida Pimentel, com quem teve quatro filhos: Marineide, Marilisa, Maurílio e Marcelo.

No longínquo ano de 1966, Antônio e sua amada esposa vieram morar em São Roque. Na Terra do Vinho, a família desempenhou inúmeras atividades agrícolas, contribuindo com a economia local. A agricultura familiar desempenhada pela família do Senhor Antônio sempre foi essencial para garantir a segurança alimentar de São Roque e região.

Antonio e a sua família trabalhavam da aurora ao crepúsculo, fazia sol ou chuva lá estavam, sempre com um sorriso no rosto, mesmo diante das dificuldades que se apresentavam. Amava o que fazia, sempre dedicado e muito trabalhador.

Transmitiu princípios e valores aos quatro filhos, ensinando-os a serem éticos, pessoas do bem, cidadãos justos com os exemplos de sua trajetória, que foi marcado pela retidão de caráter e de honestidade. Todos os amigos que o conheciam sempre lembrarão da pessoa incrível que era o Senhor Antônio, muito querido por todos.

Em 7 de julho de 1986, o dia amanheceu mais triste, o nosso querido Antônio nos deixou, causando grande consternação a todos. Por isso, para eternizar todo o legado desse ser humano incrível, o centro de esporte e lazer no bairro do Guaçu receberá o seu nome, como uma singela homenagem a esse cidadão que se tornou são-roquense de coração e alma e tanto contribui com a segurança alimentar do município e região.

Isso posto, JULIO ANTONIO MARIANO, por intermédio do Protocolo Nº CETSR 22/11/2024 - 16:16 125380/2024, de 22 de novembro de 2024, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 107/2024-L

De 22 de novembro de 2024.

Dá denominação de "Areninha Antônio Ribeiro Pimentel" a centro de esporte e lazer localizado na Rua Guarani, Alpes do Guaçu.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Areninha Antônio Ribeiro Pimentel" o centro de esporte localizado na Rua Guarani, nº 290, Bairro Guaçu, contando com 52,18m² (acessos), 89,85m² (área de permanência), 193,49m² (área permeável), 332,74m² (quadra).

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 22 de novembro de 2024.

JULIO ANTONIO MARIANO (JULIO MARIANO)

Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO À LEI N° X.XXX/2024 – CROQUI (PROJETO DE LEI N° 107/2024-L)

